

REQUERIMENTO

REQUER A REALIZAÇÃO DE ATO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AOS 10 ANOS DA LEI 12.368/2011, que instituiu a Política Estadual de Economia Solidária da Bahia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 130 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, REQUERER A REALIZAÇÃO DE ATO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AOS 10 ANOS DA LEI 12.368/2011, que instituiu a Política Estadual de Economia Solidária da Bahia, para o que expõe:

JUSTIFICATIVA

A Economia Solidária, se baseia na solidariedade e na cooperação entre múltiplos participantes do processo produtivo. Há um princípio afetivo, respeitoso, de garantir que todo mundo possa usufruir do resultado do trabalho coletivo, onde a lógica da vida é mais importante que a lógica do lucro. Sob a forma da autogestão, se produz, distribui o que for produzido, comercializa-se com preços justos, garantindo um consumo sustentável.

Esta atividade econômica, como qualquer outra, precisa de poupança e crédito. Destaca-se ainda que estas experiências têm crescido a cada dia, numa demonstração clara da capacidade dos trabalhadores se organizarem em grupos, aprenderem a fazer fazendo, através da Economia Solidária.

A política pública executada para fomentar a Economia Solidária tem apresentado resultados importantes no Estado da Bahia. Como meio de desenvolvimento social e econômico, a expansão de atividades relacionadas ao associativismo de crédito solidário, bancos comunitários e fundos rotativos, destaca-se, como uma necessidade para o cidadão baiano desenvolver práticas de finanças solidárias.

Acreditando nessa perspectiva, o Governo do estado da Bahia, deu um grande passo nessa direção, quando em 2011, editou a Lei nº 12.368/2011, que instituiu a Política Estadual de Economia Solidária, o que vem possibilitando mais apoio com assistência técnica, oferta de crédito e apoio logístico à comercialização de produtos gerados pelos micro empreendimentos solidários.

Em 2021, a lei completa 10 anos, motivo pelo qual, requeremos a realização de um ATO comemorativo pra celebrar este importante marco legal para toda a sociedade baiana.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL